



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 09 DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, ADMITE, **a partir de 09 de Maio de 2017**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **RAFAEL GARRUCHO DO NASCIMENTO, RG.27.403.327-6**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado por Gabriela Alencar de Santana, RG. 37.917.170-3, vago em decorrência de dispensa. .-. .-

.....

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO